

Ato Decisório n.º 084/CONSUN, de 07 de maio de 2013.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Indicativo da Presidência dos Conselhos Superiores, que trata de provimento ao cargo de Diretor e Vice-Diretor para o Campus de Vilhena;
- Por não haver candidatos com interesse em participar do certame, a Comissão encaminha indicativo de providências, conforme artigo 11 da Resolução 016/CONSUN, de 23.01.2013;
- Artigo 1º, inciso VI da Lei 9.192/95, que estabelece: “listas tríplices serão completadas com docentes de outras unidades ou instituição”;
- Deliberação na 65ª sessão do Conselho Universitário, de 26.04.2013,

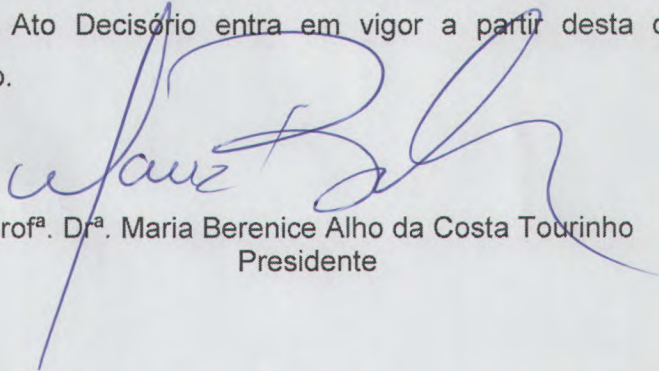
DECIDE:

Art. 1º - Manter a Comissão Eleitoral determinada pela Portaria nº 199/2013/GR/UNIR, de 16 de abril de 2013.

Art. 2º - Autorizar a Comissão Eleitoral a abrir novo edital de consulta à Comunidade, em conformidade com a Lei 9.192/95, para o preenchimento dos cargos de diretor e de vice-diretor do *Campus* de Vilhena.

Art. 3º - Exauridas as possibilidades do artigo anterior, isto é, não havendo inscritos com título de doutor, que sejam abertas as inscrições para portadores de título de mestre.

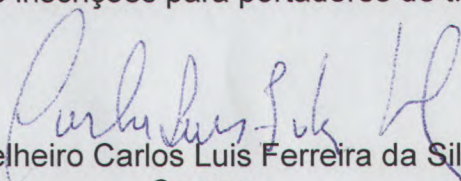
Art. 4º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente

Emenda ao Indicativo da Presidência (Processo 23118.001805/2012-09)

Exauridas as possibilidades dos artigos anteriores, isto é, não havendo inscritos com título de doutor, que sejam abertas as inscrições para portadores de título de mestre.


Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva
Consea